

PORTARIA N.º 234, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diária n.º 070/2015, em anexo, **RESOLVE;**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, a servidora Maria Elisabete Backes, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Divisão de Conciliação Bancária e Caixa, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, visando deslocamento até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 14 a 17 de julho de 2015, **para** participar do Seminário promovido pela empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI – ME, com os seguintes temas: *A Lei Orçamentária Anual como Instrumento de Planejamento, Gestão e Controle da Administração Pública e Procedimentos Administrativos Necessários para o Exercício das Atribuições sob Ótica da Dimensão Ética.*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município